



TIM PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.115/0001-21
NIRE 33.300.276.963

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.421.421/0001-11
NIRE 33.300.324.631

FATO RELEVANTE

Oferta vinculante pelo negócio móvel do Grupo Oi

TIM PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia” ou “TPAR”) (B3: TIMP3; NYSE:TSU) e sua subsidiária integral TIM S.A. (“Subsidiária” ou “TSA”), em conformidade com o artigo 157 da Lei 6.404 e com as disposições da Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 10 de março de 2020, em conjunto informam a seus acionistas, ao mercado em geral e a outras partes interessadas que em Reuniões dos Conselhos de Administração da TPAR e da TSA, ambas realizadas no dia 18 de julho de 2020, aprovaram a apresentação de oferta vinculante para aquisição do negócio móvel do Grupo Oi pela TSA, em conjunto com a Telefônica Brasil S.A. (“Vivo”) e Claro S.A. (“Claro”).

A oferta vinculante foi submetida pelas partes acima indicadas à apreciação do Grupo Oi, após a análise de dados e informações disponibilizadas a respeito do negócio a ser adquirido, destacando que a mesma é sujeita a determinadas condições, especialmente a seleção das ofertantes como “*stalking horse*” (“primeiro proponente”), o que lhes permitirá garantir o direito de cobrir o melhor dentre os demais lances apresentados no processo competitivo de venda do negócio móvel do Grupo Oi. No caso de aceitação da proposta e concretização da operação (“Operação”), cada uma das interessadas receberá uma parcela do referido negócio.

Esta proposta conjunta abrange a totalidade dos ativos que constituem a “UPI de Ativos Móveis” descrita em Fato Relevante e Anexos do dia 15 de junho de 2020, pela empresa Oi S.A – Em Recuperação Judicial. De maneira resumida, os principais ativos são: termos de autorização de uso de radiofrequência; base de clientes do Serviço Móvel Pessoal; direito de uso de espaço em imóveis e torres; elementos de rede móvel de acesso ou de núcleo; e sistemas/plataformas.

Como já divulgado pela Companhia em Fato Relevante de 10 de março de 2020, o interesse na transação decorre da perspectiva de que esta, se concretizada, agregará valor para a Companhia e seus acionistas, para seus clientes e para o setor como um todo. Sob a perspectiva da Companhia e de seus acionistas, o valor vem da oportunidade de aceleração do seu crescimento e do aumento da eficiência operacional através de

sinergias. Na visão dos clientes, a transação promoverá ganhos na experiência de uso e melhoria na qualidade do serviço prestado, além da possibilidade de lançamento de produtos e ofertas. O mercado de telecomunicações em geral, terá como benefícios o reforço da capacidade de investimento, inovação tecnológica, bem como da sua competitividade.

A Companhia e a TSA manterão seus acionistas e o mercado em geral informados, nos termos da regulamentação em vigor.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2020.

TIM PARTICIPAÇÕES S.A. / TIM S.A.

Adrian Calaza

Diretor Financeiro e

Diretor de Relação com os Investidores